

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL

Convocamos os 618 associados da Cooperativa, observando o disposto no art. 43-A da Lei 5.764, de 1971, bem como a Lei 14.030, de 28/07/20, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária Digital, a realizar-se no dia 29 de setembro do corrente ano, e TRANSMITIDA do Auditório do SEMAPI, sito à Travessa Alexandrino de Alencar, 83 Bairro Azenha, Cep 90.160.970, em Porto Alegre/RS, em primeira convocação às 17h30min, com a presença de 2/3 dos associados, em segunda convocação, às 18hs, com a presença de 50% mais um dos associados, e, em terceira e última convocação, às 18h30min com um mínimo de 10 (dez) associados presentes.

ORDEM DO DIA

1. Prestação de contas dos órgãos de Administração:
 - a) Relatório da Gestão;
 - b) Balanço do exercício social;
 - c) Demonstrativos da Conta 'Sobras e Perdas';
 - d) Demonstrativos de utilização do FATES;
 - e) Parecer do Conselho Fiscal;
 - f) Parecer da Auditoria Externa;
2. Destinação das Sobras Líquidas a Distribuir;
3. Eleição dos componentes do Conselho de Administração, cujo mandato se estenderá até a posse dos que vierem a ser eleitos na AGO de 2023, e eleição dos componentes do Conselho Fiscal, cujo mandato se estenderá até a posse dos que vierem a ser eleitos na AGO de 2023. Em consonância com a homologação da comissão eleitoral eleita para esse fim na instrução nº 01/20.
4. Fixação do valor dos honorários e da cédula de presença dos membros do Conselho de Administração.
5. Outros assuntos de interesse da Cooperativa, sem caráter deliberativo.

NOTA:

1. A assembleia ocorrerá em formato digital, por razões de saúde pública e conforme determinações e orientações oriundas das autoridades competentes, para realização de eventos ou atos que envolvam grandes grupos de pessoas, modalidade esta amparada pela Lei 14.030 de 28 de julho de 2020.
2. A transmissão da assembleia será através da plataforma ZOOM. Para receber o link da AGO, realize o seu cadastro no link: <http://bit.ly/cresalago>, preencha os campos e clique em inscrição. Você receberá um link individual para participação da assembleia. Além disso, o link será enviado para o e-mail cadastrado. A plataforma virtual suporta a participação de todos os cooperados de forma segura, permitindo sua interação. A CRESAL não se responsabiliza por falhas de conexão à internet, transmissão e recepção do cooperado.
3. Com o acesso no dia da Assembleia Digital, o cooperado poderá participar e assistir a transmissão desta Assembleia Digital. Os itens de pauta serão apresentados pela administração, e, após as manifestações e dúvidas dos cooperados, recebidas através do ambiente virtual, será aberto o canal de votação, informando-se o tempo disponível para que os presentes possam votar. Encerrado o prazo de votação para cada item da pauta, esta será concluída e apurados os resultados, que serão simultaneamente divulgados. Tanto a participação na assembleia como a votação obedecerão aos critérios legais e estatutários.
4. O ambiente virtual da assembleia: o Zoom poderá ser acessado via internet através de computador, smartphone ou tablet, nos principais Browsers (Edge, Google Chrome e Mozilla Firefox), no mínimo com Windows 7, Linux ou MacOS, mediante instalação prévia.
5. Os associados poderão esclarecer suas dúvidas de acesso e participação da AGO pelo e-mail cresal@cresal.coop.br e fone ou WhatstApp 51-99765-7829 até 24h antes da AGO.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2020.

Cristiano Ramos Moreira - Presidente